

**4º TERMO ADITIVO
DE SUPRESSÃO
CONTRATO Nº 145/2022**

O Município de Campos Novos - entidade Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Expedicionário, nº 323, Centro Campos Novos/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.232/0001-74 neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. FERNANDO BUZZI JUNIOR, CPF nº 081.185.229-62, doravante denominada de CONTRATANTE, e a empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.665.141/0001-50, situada a rua Francisco Martinhago, nº 258, bairro Mina do Mato, município de Criciúma/SC, CEP 88.810-500, representada neste ato pelo seu Diretor Comercial, Sr. ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO, CPF nº 027.446.319-90, denominada CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 111/2022, Edital de Tomada de Preço nº 15/2022**, por este instrumento, as partes acima identificadas e qualificadas, têm entre si certo e ajustado a celebração deste *termo aditivo* que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Mediante necessidade e justificativa do Departamento de Engenharia em anexo, o Município resolve **suprimir** o contrato 145/2022 em 1,04% do seu valor original, representando **R\$ 18.773,22 (dezoito mil e setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**, ficando o valor do contrato reprogramado em R\$ 1.837.824,28 (um milhão e oitocentos e trinta e sete mil e oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM CHÃO NATURAL, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL, EM RUAS DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas deste instrumento, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmam o presente termo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, para que produzam os devidos efeitos.

Campos Novos, 24 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
FERNANDO BUZZI JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
CONTRATANTE

SETEP CONSTRUÇÕES S.A.
CNPJ Nº 83.665.141/0001-50
ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
DIRETOR COMERCIAL
CONTRATADA

Testemunhas:

1º: _____

2º: _____